

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (680) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 19 de maio de 2023.

No dia dezenove do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Prof^a. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Patrícia de Castro Santos, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta Barbosa, Ana Patrícia Pires Nalesso, Daniela Biguetti Martins Lopes, Ayoub Hanna Ayoub, Adilson Luiz Seifert, Juliani Chico Piai Paiva, Larissa Bobroff Daros, Renata Perfeito Ribeiro, Dircel Aparecida Kailer, Marcio Santos de Santana, Cristiano Medri, Doumit Camilios Neto, Roberta Pucetti, Andrea Pires Rocha, Maria Bernadete de Moraes França, Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Thais de Souza Rocha, Andreia da Cunha Malheiros Santana, Maria Cristina Solci, Renata Grossi, Edmeia Aparecida Ribeiro, Cassia Cilene Dezan Garbelini, Maicon Eduardo Oliveira Pimentel, Ariane Silva Escobar, Rafael Kazuo Tomita Nakatsuchi, Nathália Cristina de Carvalho, Isadora Rocha Soler, Flávia Reginas Schimanski Santos, Marcos Akira Umeno, Paulo Rogério Catarini da Silva, Zilda Aparecida Freitas Andrade, Ana Marcia Tucci de Carvalho e Silvia Meletti. Ausências justificadas: Eliana Silicz Bueno, Tânia da Costa Fernandes e Marcela Baracat. Inicialmente a Reitora, prof^a Marta Favaro deu as boas-vindas aos Conselheiros, representantes discentes, representantes sindicais e demais ouvintes. Disse que respeita o Sindicato e o movimento de greve, todos temos o mesmo objetivo, que é a melhoria da condição de trabalho dos professores e por isso temos algumas ações de atuação. Esse respeito se expressa em todas as ações para manter as atividades e a organização institucional da melhor maneira possível. Temos uma categoria em movimento e indicamos em todos os espaços, a importância do respeito a esse movimento. Agradeceu, ainda, as Pró-Reitorias Acadêmicas que se mobilizaram rapidamente a fim de instruir o Processo, a Procuradoria Jurídica e as Câmaras do CEPE que atenderam a um chamado de reunião extraordinária. Em seguida passou a palavra ao representante do Sindicato, Prof. Kennedy Piau Ferreira, que comunicou que faz parte da base do Sindicato e isto não o difere de outros professores. Também ministra aulas na graduação, na Pós-Graduação, desenvolve pesquisas, envia projetos para editais etc. e quando o Sindicato convoca, ele se faz presente. Ressaltou que os docentes estão em greve porque há sete anos o Governo não discute a data

base, que é um direito de todo trabalhador, de ter corrigido seu salário, de acordo com as perdas inflacionárias. Nos últimos sete anos a perda salarial é de 42%. Existe uma busca insistente de um canal de negociação com o Governo do Estado, que tem se mostrado intransigente. Atualmente, as sete IES aderiram à greve; são 8 mil professores em greve e mais de 80 mil estudantes com as atividades paralisadas em decorrência desse movimento. Devemos lutar para que haja negociação com a reposição salarial, seja via reposição linear para o conjunto do funcionalismo, seja através da reformulação do Plano de Cargos e Salários. A proposta de suspensão do calendário não é uma novidade e é preciso criar uma salvaguarda, uma proteção aos estudantes neste momento de greve. Este é o momento de diálogo para a construção e convencimento da cidade de Londrina e do Estado do Paraná, que a Universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade é fundamental. A estudante Vivian informou que houve uma grande mobilização estudantil, de forma independente, pois sentem-se abandonados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE. Os estudantes acreditam que a greve é um instrumento de luta e nenhum estudante, nem professor e nem servidor pode ser prejudicado pelo direito de luta. Grande parte dos estudantes entraram em luta em defesa dos professores. Acredita ser fundamental utilizar a força deste movimento e unir as três categorias, como em 2019. **I. ORDEM DO DIA. 1) Processo 20.428.406-7 – SINDIPROL/ADUEL – deliberar acerca da suspensão dos calendários da graduação e da pós-graduação.** A Reitora estabeleceu primeiramente a apresentação e discussão do **Calendário da Graduação** e passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Dra. Prof^a Ana Márcia Tucci de Carvalho que relatou que enquanto Pró-Reitora de Graduação, relacionou no processo, alguns impactos que poderiam ser causados em relação aos cursos de graduação e a vida estudantil, conforme segue: a) risco de desistência/evasão de estudantes das séries/períodos iniciais, o que impacta especialmente cursos com baixos índices de ocupação de integralização e dos ingressantes do último vestibular; b) impacto nas oportunidades/planejamento profissional de estudantes das séries/períodos finais, especialmente aos prováveis formandos em via de assumirem cargos laborais, programas de pós-graduação, entre outras atividades profissionais; c) estudantes em vias de mobilidade acadêmica que podem ter períodos do planejamento e execução de atividades acadêmicas descompassados entre as instituições de ensino; d) estudantes em finalização dos TCCs que podem ter problemas para realocar datas e para (re)composição de bancas, uma vez que dependem das disponibilidades dos docentes envolvidos; e) estágios/internatos previamente pactuados entre unidades internas e externas, com previsão de datas e atividades a serem realizadas, como o término dos contratos, que podem ou não realizarem aditivos e podem ou não serem remunerados, o que pode trazer

1 dificuldades financeiras aos estudantes; f) estudantes bolsistas, vinculados
2 a fomentos externos, com calendários próprios, independente da UEL, que
3 provavelmente não poderão parar as atividades. Disse que a Câmara de
4 Graduação discutiu amplamente o assunto e indicou ao CEPE a suspensão
5 da Resolução CEPE 94/2021 que "estabelece o Calendário das Atividades
6 de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2022" e
7 Deliberações da Câmara de Graduação de números 05/2022, 07/2022 e
8 01/2023. Indicou ainda a manutenção de excepcionalidades. Ficou definida
9 na Câmara a excepcionalidade: "Serão mantidas as atividades acadêmicas
10 dos quintos anos ou últimos períodos dos Cursos de Graduação, que
11 possuem data de conclusão no segundo período letivo de 2022, bem como
12 as respectivas Solenidades de Formatura". As demais ficaram de ser
13 encaminhadas à Prograd para apresentação a este CEPE. Recebeu, neste
14 intervalo entre as reuniões, as seguintes solicitações de excepcionalidades:
15 1) Mobilidade acadêmica nacionais e internacionais, incluindo a recepção e
16 o envio dos estudantes de graduação; 2) Estágio curricular obrigatório do
17 Curso de Direito, desenvolvido no Escritório de Aplicação de Assuntos
18 Jurídicos da UEL, no âmbito das disciplinas 6EST 435; 6EST 436; 6EST437;
19 6EST 438 e 6 EST 439 e 3) Supervisão do internato do Curso de Medicina
20 das especialidades com atuação nas unidades onde os estudantes estão
21 estagiando, incluídas as atividades desenvolvidas no âmbito da disciplina
22 6MOD312. O Conselheiro representante estudantil, Maicon Eduardo
23 Pimentel, fez a leitura do seguinte documento: " Caros colegas, meu nome
24 é Maicon Eduardo, sou aluno do 4º ano do curso de História e tenho a honra
25 de representar os discentes do CLCH. Quero cumprimentar a todos aqui
26 presentes, em especial aos docentes que têm colaborado para amenizar os
27 danos que o descaso do Governador tem causado. Expresso aqui meu voto
28 em favor da suspensão do calendário acadêmico, com a flexibilização em
29 casos excepcionais. Justifico tal decisão dizendo que, ao decidirmos
30 interromper nossas atividades, estamos enfatizando a importância de uma
31 educação de qualidade e levantando a voz em defesa de um sistema que
32 priorize o investimento na formação das próximas gerações. Ao votar a favor
33 da suspensão, estamos unidos por uma causa que vai além de nossos
34 interesses individuais. A existência dos estudantes está intrinsecamente
35 ligada à presença e ao trabalho dos docentes. Portanto, peço que vocês,
36 docentes, contem conosco não apenas neste momento, mas também em
37 situações futuras. É crucial que a suspensão ocorra de forma justa,
38 garantindo que os estudantes não sejam prejudicados ainda mais por
39 indivíduos que optaram por continuar com suas atividades e cronogramas,
40 caso a paralisação não ocorra. Além disso, sugiro que levemos em
41 consideração a situação dos estudantes aprovados em concursos, que
42 precisam de seus diplomas para exercer suas funções. Dado o tamanho e
43 a relevância de nossa universidade, devemos considerar a condição dos

estudantes que não residem em Londrina e que estão impossibilitados de comparecer e manter a assiduidade em suas atividades devido à falta de transporte. Encerro minha fala ressaltando que, após um período problemático do Movimento Estudantil na Universidade de Londrina e uma diminuição da mobilização durante a pandemia, é hora de retomarmos nossos espaços e agirmos para que as entidades representativas voltem a funcionar plenamente. Faremos valer nossa presença em todos os ambientes que ocupamos. Acreditamos piamente que, colaborando com os docentes e demais servidores desta universidade, venceremos!". Prof^a Patrícia Ayub da Costa ressaltou que na greve de 2016, houve uma recomendação administrativa pelo Ministério Público. Solicitou à Procuradoria Jurídica que fizesse esclarecimentos a respeito deste fato. O Assessor Jurídico da PJU, Dr. Renê Chiquetti Rodrigues esclareceu que a Procuradoria Jurídica é um Órgão consultivo da Universidade, que informa sobre aspectos jurídicos e possíveis impactos que determinadas decisões podem acarretar. Um dos impactos que chamou a atenção foi o que aconteceu na greve de 2016, onde houve a suspensão total dos Calendários da graduação e da pós-graduação. Houve decisões judiciais condenando a Universidade, após mandado de segurança, para retomada de atividade de alguns cursos. O parecer da PJU orienta que a decisão tomada por este Conselho, seja a proteger não apenas o CNPJ da Universidade, mas também a atividade de cada Conselheiro. Na greve de 2016, os dois Promotores da Vara da Fazenda Pública de Londrina, notificaram cada um dos membros deste Conselho, informando que a decisão tomada por aquele motivo, apenas e tão somente "greve", estaria com vício de fundamentação e extrapolada a proporcionalidade. Por isso houve uma recomendação daquele Órgão que se reavaliasse a situação para readequar o calendário, sob pena de não o fazendo, cada Conselheiro responderia uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa. O Conselho retomou as atividades, rediscutiu a situação, anulou as duas Resoluções CEPE (081 e 082/2016) e retomou as atividades através das Resoluções CEPE nºs. 88 e 89/2016 e a representação foi arquivada. Dessa forma, o Parecer da Procuradoria Jurídica foi no sentido de orientar e proteger a Universidade e cada um dos Conselheiros. Os Conselheiros discutiram amplamente o assunto. Foram feitas manifestações em favor e contra a suspensão do calendário, mas todas visando a preservação dos alunos, que em momento algum possam ser prejudicados em função da greve. Foram realizadas as seguintes votações: 1ª Votação: Suspensão do Calendário da Graduação (Resolução CEPE 094/2021 e Deliberações da Câmara de Graduação de números 05/2022, 07/2022 e 01/2023). Aprovada com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, 4(quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Declaração de voto da Reitora: Marta Favaro - respeita o movimento de greve, respeita a preservação do direito dos estudantes, mas votou contrário, porque tem a

preocupação com a suspensão do calendário em final de ano letivo. Acredita na dificuldade de recuperação pedagógica e fechamento de um ciclo de formação. Prof^a Patrícia Ayub da Costa e Paulo Rogério Catarini da Silva também declararam seus votos contrários neste mesmo sentido. 2ª Votação: Acolhimento de excepcionalidades - Aprovado com 37 (trinta e sete) votos favoráveis. 3ª Votação: manutenção das atividades acadêmicas dos quintos anos ou últimos períodos dos Cursos de Graduação, que possuem data de conclusão no segundo período letivo de 2022, bem como as respectivas Solenidades de Formatura - Aprovada com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Declaração de voto da Prof^a Ana Patrícia Pires Nalesso - votou conforme parecer da Câmara de Graduação, a qual pertence. 4ª Votação: Mobilidade acadêmica nacionais e internacionais, incluindo a recepção e o envio dos estudantes de graduação. Aprovado com 36 (trinta e seis) votos favoráveis. 5ª Votação: Estágio curricular obrigatório do Curso de Direito, desenvolvido no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos da UEL, no âmbito das disciplinas 6EST 435; 6EST 436; 6EST437; 6EST 438 e 6 EST 439. Aprovado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Declaração de voto da Prof^a Andrea Pires Rocha - votou contrário à aprovação, por entender que a justificativa no sentido de atendimento à população é complexa, pois estagiários de Serviço Social, Enfermagem, entre outros, também fazem atendimento à população. 6ª Votação: Internato do Curso de Medicina (5º ano). Aprovado com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. 7ª Votação: Atividades desenvolvidas no âmbito da disciplina 6MOD312. Alunos do 3º ano do Curso de Medicina que realizam Atualização 3 - Práticas de Atividades Vivenciadas junto ao SUS. Aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis, 15 (quinze) votos contrários e 3 (três) abstenções. Declarações de votos: representante discente Flávia Regina Schimanski Santos - votou contrário à aprovação porque os estudantes consideram que vários outros cursos também possuem estudantes com atividades já programadas, com atendimento à comunidade. Prof^a Marselle Nobre de Carvalho - votou contrário à aprovação porque acredita que nos casos de 5º ano, formaturas ou mesmo exceções que afetam o andamento de algum Órgão Suplementar, por exemplo, tudo bem, o que não acredita ser o caso dessa Vivência. Encerrada a discussão e votação do Calendário da Graduação, a Reitora entrou primeiramente no **Calendário de Pós-Graduação Stricto sensu (Deliberação 028/2022)** e passou a palavra à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof^a Dra. Silvia Meletti, que destacou os possíveis impactos decorrentes da suspensão do calendário na pós-graduação Stricto sensu. Os programas de pós-graduação Stricto Sensu da UEL são reconhecidos e avaliados pela CAPES, órgão de fomento federal que regula a pós-graduação brasileira e que estipula calendário nacional a

1 ser seguido por todos os programas do país. Na UEL, o calendário da pós-
2 graduação stricto sensu é elaborado considerando-se os prazos estipulados
3 pela CAPES no que se refere aos ciclos de bolsas, prazos de defesas de
4 teses e dissertações e ao preenchimento dos Relatórios Anuais de
5 Avaliação dos programas. O não cumprimento dos prazos estipulados, tanto
6 pelo calendário nacional quanto pelo da UEL, impacta negativamente os
7 índices dos programas, o que, conseqüentemente, reduz o número de
8 bolsas e de recursos financeiros destinados anualmente aos programas. -
9 Atualmente, os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL contam
10 com cerca de 1100 Bolsistas CAPES (Programa Demanda Social),
11 estudantes estes que têm a Bolsa como a sua única fonte de renda. Estas
12 Bolsas têm duração máxima de 24 meses para os mestrados e de 48
13 meses para os doutorandos, a contar da data de matrícula. A suspensão
14 das atividades impactaria diretamente: a) no tempo de titulação dos
15 estudantes, expondo-os a condições mais precárias de vida por terem que
16 concluir o seu mestrado ou doutorado sem Bolsa, aumentando as chances
17 de desistência. No caso de não conclusão do curso, o estudante é obrigado,
18 pela CAPES, a devolver todo o recurso recebido para a agência de fomento;
19 b) na avaliação dos programas pela CAPES, uma vez que o tempo de
20 titulação é considerado um parâmetro importante na Avaliação Quadrienal
21 de todas as áreas. c) no repasse dos recursos para o financiamento dos
22 Programas, que depende primeiramente do Conceito dos Programas e do
23 número de Bolsistas matriculados. Importante ressaltar que o financiamento
24 dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu é realizado
25 majoritariamente por dois Programas, o PROAP (Programa de Apoio à Pós-
26 Graduação) e ao PROEX (Programa de Excelência Acadêmica), verbas
27 federais repassadas pela CAPES que, entre outros fatores, considera o
28 tempo de titulação e o número de defesas ocorridas no ano anterior.
29 Adicionalmente, os recursos de outras fontes de fomento estatais e privadas
30 são captados por Editais abertos para projetos com cronogramas
31 estabelecidos. Tais editais consideram, entre outros critérios, avaliações da
32 CAPES, número de defesas de estudantes de mestrado e de doutorado
33 orientados pelo docente que concorre ao fomento. Assim, a suspensão das
34 atividades acadêmicas impacta as chances de docentes serem
35 contemplados em tais editais. Dentre as várias atividades imprescindíveis
36 relacionadas ao andamento das dissertações e teses dos estudantes, em
37 várias áreas do conhecimento, está a execução da parte experimental
38 destes trabalhos, realizada nos mais de 250 laboratórios de pesquisa da
39 nossa Instituição, que envolvem muitas vezes a cultura de células, cultivo
40 de microrganismos, manipulação de matérias-primas e insumos perecíveis,
41 sob pena da perda de todo o trabalho científico executado, muitas vezes ao
42 longo de anos; As perdas financeiras decorrentes da perda de matérias-
43 primas e insumos perecíveis, ou da perda da viabilidade de microrganismos

1 e células em cultivo, seriam irreparáveis aos estudantes, pesquisadores e à
2 Instituição, que na maioria das vezes, têm recursos limitados para
3 gerenciamento dos Projetos. Além disso, a suspensão deste calendário
4 especificamente, impacta as seguintes atividades, considerando o segundo
5 semestre de 2023: 1º) O Processo Seletivo tornado público por meio do
6 Edital Proppg 021/2023. Temos hoje 22 cursos de Mestrado e 18 de
7 Doutorado, com inscrições que se encerram hoje, às 18 horas. Até às 12
8 horas, havia 375 estudantes inscritos para o Mestrado, 79 para o Doutorado
9 e 48 pelo sistema de cotas. Destacou que a suspensão da seleção
10 prejudicaria sobremaneira, estudantes que estão concluindo seus cursos de
11 graduação. Vários Programas de Pós-Graduação deixaram seus processos
12 seletivos para o meio do ano ou estão realizando seleção para vagas
13 remanescentes, em função do descompasso dos calendários da graduação
14 e da pós-graduação, decorrentes da pandemia. Impacta também
15 drasticamente na próxima semana, as condições de identificação e
16 homologação dos candidatos à reserva de cotas. Programas terão até 29
17 de junho de 2023, para finalizar sua seleção. Impacta na matrícula dos
18 aprovados no processo seletivo e rematrícula dos estudantes. Impede a
19 seleção de estudantes especiais; altera o término do 1º período letivo de
20 2023 e conseqüentemente a condição de solicitação de homologação e todo
21 o processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2024.
22 Fundamentalmente dois aspectos que requerem a unificação da seleção de
23 todos os Programas: 1º) Análise de isenção da taxa de inscrição que
24 atualmente está em R\$165,00, feita pelo Sebec e 2º) Análise dos pedidos
25 dos estudantes cotistas, porque depende do Sebec, NAC e CUIA para as
26 análises. Sem que haja as seleções para o 2º semestre de 2023, os
27 Programas ficarão com 76 Bolsas de Mestrado e Doutorado que estão
28 reservadas para contemplar os aprovados neste processo seletivo em
29 andamento sem atribuição. Não é possível a migração de bolsas de um
30 Programa de Pós-Graduação para outro e não há controle sobre se haverá
31 recolhimento ou não de bolsas ociosas como já vivenciado recentemente.
32 Ciente de todos esses problemas em relação principalmente aos estudantes
33 e a condição dos bolsistas da Pós-graduação, tomou a liberdade de fazer
34 uma consulta oficial à CAPES, que é a detentora do recurso e das bolsas,
35 no sentido de esclarecer se poderia haver uma prorrogação das bolsas,
36 caso houvesse a suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação. A
37 resposta foi no sentido de que não há nenhuma Portaria da CAPES que
38 permita prorrogação por esse motivo. As únicas prorrogações possíveis são
39 Licença maternidade de em decorrência da Pandemia. Diante disso, a
40 Câmara de Pós-Graduação, deliberou pela não aprovação da suspensão do
41 Calendário de Pós-Graduação Stricto sensu. A Conselheira representante
42 estudantil, Isadora Rocha Soler informou que os estudantes se colocam
43 favoráveis à suspensão das aulas e a manutenção das demais atividades

1 da pós-graduação, desde que autorizadas pelo Comitê de Ética do
2 Comando de Greve. Justificam esta decisão visando primordialmente o
3 respaldo aos estudantes que estão nos processos finais de suas pesquisas.
4 É de conhecimento de todos que alguns professores mantiveram suas
5 atividades integralmente e com algumas aulas na modalidade remota,
6 mesmo com a categoria em greve, prejudicando alguns estudantes, como é
7 o caso do curso de Enfermagem
8 Dessa forma, a suspensão das aulas garantirá que isso não mais aconteça,
9 dará legitimidade e fortalecerá o movimento grevista. O desmonte da
10 educação pública segue incessantemente pelas forças do Governo
11 Estadual. A situação atual é uma das tantas encruzilhadas desse projeto e
12 nossa luta guiará os rumos de nossa Universidade. Só a luta muda vidas e
13 cabe aos alunos, docentes e servidores, caminharem juntos para uma
14 Universidade popular. A Reitora Marta destacou que há um objeto para
15 votação, que é a suspensão do calendário e a estudante Isadora está
16 apresentando uma proposta complementar, indicando que não suspenda o
17 calendário, mas suspenda as aulas e no caso seria uma excepcionalidade.
18 Prof^a Silvia Meletti esclareceu que quando se fala em suspender as aulas,
19 há um encadeamento de atividades que dependem da finalização dos
20 créditos. No Mestrado, os créditos são cumpridos no 1º ano e temos 2 anos
21 de integralização de todas as atividades de Mestrado. Nos Regimentos dos
22 Programas há a indicação de que só se qualifica após a integralização dos
23 créditos, tanto obrigatórios, quanto optativos. Esta é uma condição que
24 preocupa porque vai impactar no tempo de qualificação e no tempo de
25 defesa. Não dá para dizer que a suspensão das aulas preservará o tempo
26 de terminalidade da pesquisa e do Mestrado ou Doutorado. A Reitora disse
27 entender a preocupação dos estudantes, mas a questão talvez não seja a
28 suspensão ou não das aulas, mas a preocupação da possibilidade de o
29 estudante não ser prejudicado. Talvez uma alternativa preservada na
30 Resolução de que este processo ensino/aprendizagem/pesquisa, seja
31 garantido, independente de que o professor esteja ou não em greve. Prof^a
32 Patrícia de Castro Santos destacou a necessidade de constar na Resolução
33 que nenhum estudante da graduação ou da pós-graduação seja penalizado
34 em função de faltas ou notas, no período de 8 a 19 de maio de 2023. A
35 Reitora indagou se a Conselheira Isadora se sentia contemplada com a
36 inclusão do texto na Resolução. Com o aceite dos estudantes, foi colocado
37 em regime de votação e o Conselho aprovou a não suspensão do
38 Calendário de Pós-Graduação Stricto sensu, com 1 (um) voto favorável, 31
39 (trinta e um) votos contrários e 2 (duas) abstenções. **Calendários de Pós-
40 Graduação Lato sensu (Deliberações 18, 19 e 26/2022).** Pró-Reitora de
41 Pesquisa e Pós-Graduação, Prof^a Dra. Silvia Meletti, destacou os possíveis
42 impactos decorrentes da suspensão do calendário na pós-graduação Lato
43 sensu. Relatou que a Universidade conta hoje com mais de 214 residentes

matriculados nas residências médicas, 172 nas áreas da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Multiprofissional), e 65 matriculados na residência em medicina veterinária. As Residências da Área da Saúde envolvem atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Hospital Universitário, Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário, Hospital Veterinário, Clínica Odontológica, Laboratórios, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Escola e outros hospitais do município e região. A suspensão do calendário impactaria o trabalho de assistência desenvolvido pelos residentes. Os Residentes aprovados nos processos seletivos são oriundos de diversas regiões do país, muitos com desligamento de vínculos empregatícios em suas cidades de origem para iniciar as atividades dos Programas em 01 de março de 2022 e 2023, como regido pelo calendário estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão Nacional das Residências na Área Profissional em Saúde, vinculadas ao Ministério da Educação (MEC); As Residências, em sua maioria, têm duração de 02 anos, com término programado para o último dia útil de abril de 2024, regido pelo calendário estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão Nacional das Residências na Área Profissional em Saúde, vinculada ao Ministério da Educação (MEC); A suspensão das atividades das Residências Médicas e da Área da Saúde, comprometeria o funcionamento e atendimento essencial à população usuária nos diversos cenários acima citados, assim como a reorganização do calendário determinado pelo MEC, que é nacional; A interrupção das atividades das Residências nos campos extra universidade compromete os convênios estabelecidos com as instituições públicas e privadas, levando a problemas sérios no sistema de saúde do município de Londrina e da região; O curso de residência é um programa de pós-graduação Lato sensu com carga horária semanal mínima de 60 horas, sendo reservado ao residente o direito de um dia de descanso semanal. Essa carga horária é dividida em 80% em atividades práticas e 20% em atividades teórico-práticas, e deve ser cumprida em sua totalidade. A carga horária semanal de atividades da Residência impede a possibilidade de reposição das horas paradas em horários além daqueles já estabelecidos no calendário. A suspensão do calendário dos cursos de especialização impactaria a permanência dos estudantes, agravando o cenário em que se encontram os Cursos de Pós-Graduação Lato sensu das áreas básica e profissionalizante. O aumento da evasão de estudantes inviabilizaria a manutenção do funcionamento dos cursos. Além disso, os Cursos de Especialização Lato sensu da UEL, tem uma peculiaridade por serem a única atividade cobrada na Universidade. Neste sentido, existe uma relação contratual de prestação de serviços educacionais e o rompimento unilateral do contrato poderia resultar em ações ajuizadas contra os cursos por não prestação dos serviços contratados. Os Cursos são divididos em conveniados com as Fundações

(FAUEL e HUTEC) e não conveniados com as Fundações, mas que também cobram de seus estudantes. Informou ainda, sobre a questão do processo de Seleção em andamento. Temos 14 Cursos Lato sensu em período de inscrição para início em 7 de agosto de 2023. Em relação à Residência, não há processo de seleção em aberto e se inicia em outubro de 2023. Neste sentido, a Câmara de Pós-Graduação indica ao CEPE a não suspensão do Calendário de Pós-Graduação Lato sensu. Prof^a Patrícia de Castro Santos propôs a discussão e votação separada dos Calendários de Pós-Graduação Lato sensu Residência na Área da Saúde e Lato sensu Básico e Profissionalizante, pois entende que os argumentos são bastante diferentes. Propôs ainda, que os Lato sensu Básico e Profissionalizante tenham seus Calendários suspensos. Prof^a Patrícia Ayub da Costa destacou que a origem deste processo vem da suspensão do calendário da Pós-Graduação Lato sensu, sem distinção das categorias de Lato sensu da Universidade. Fazer esta ruptura agora é desconstituir tudo o que foi construído no processo. Acredita que a distinção tem um caráter de perseguição aos cursos de Pós-Graduação Lato sensu das áreas básicas e profissionalizantes, porque são cursos que cobram mensalidades, porém estes recursos são extremamente úteis para os Departamentos, Centros e toda a Universidade. Há um preconceito que está sendo levantado única e exclusivamente para prejudicar o Lato sensu, sem nenhum tipo de fundamentação. Prof^a Patrícia de Castro Santos ressaltou que rechaça a palavra "preconceito". Não foi uma fala preconceituosa, porque se é preconceituoso dizer que a pós-graduação lato sensu pode ter seu calendário suspenso, também é preconceituoso defender que a graduação pode ter seu calendário suspenso. Prof^a Angela Palma relatou que caso a proposta de separação seja aprovada, esta Universidade mostrará a concepção que tem de curso de Especialização. Solicitou aos Conselheiros que não separem aqui o que tem a mesma natureza. Em todas as decisões a serem tomadas em relação ao Lato sensu, os três Coordenadores são chamados juntos pela Proppg e não podemos dar um tratamento diferenciado para a mesma natureza. Prof. Guilherme Schiess Cardoso argumentou que ao separar os lato sensu, estaremos inclusive, desqualificando a discussão intensa ocorrida na Câmara de Pós-Graduação. Colocado em regime de votação, o desmembramento para discussão e votação dos Calendários Lato sensu Residência na Área de Saúde do Calendário Lato sensu Básico e Profissionalizante, foi indeferido, com 7 (sete) votos favoráveis, 20 (vinte) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Prof. Ayoub Hanna Ayoub considera a Especialização muito importante, porém não concorda, por princípio, que as Especializações sejam pagas, porque a UEL é pública e gratuita, mas não é essa a discussão. A discussão é que da mesma forma que na graduação, estamos parando a Universidade por conta da greve e isso é o suficiente para

suspender também o calendário do Lato sensu que é bem diferente do Stricto sensu. Prof^a Patrícia Ayub da Costa ressaltou que o principal efeito negativo da suspensão do Calendário da Pós-Graduação é que envolve relações contratuais e o rompimento traz consequências. Os alunos fazem contratos de Prestação de Serviços das aulas e o fato deles pagarem por isso e os professores serem remunerados, gera uma infinidade de possibilidades de ações judiciais. Os alunos vão judicializar e eles têm além do direito às aulas, a própria relação contratual que garante a aula. Prof^a Angela Palma informou que existem cursos do Lato sensu que pertencem à Universidade Aberta do Brasil - Edital com característica de prazos que não podem ser interrompidos, mas constam no mesmo Calendário. Disse que os três Colegiados do Lato sensu se reuniram antes da reunião da Câmara de Pós-Graduação e foram unânimes na decisão pela não suspensão do Calendário Lato sensu. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou a não suspensão dos Calendários da Pós-Graduação Lato sensu, com 1 (um) voto favorável, 26 (vinte e seis) votos contrários e 3 (três) abstenções. Declaração de voto do Prof. Ayoub Hanna Ayoub - votou favorável e disse que também existem contratos com estudantes de graduação. Antes de finalizar, a Reitora colocou que houve uma indicação de inserção na Resolução de um elemento que abrigue os direitos e as condições de atendimento aos estudantes. Prof^a Patrícia de Castro Santos sugeriu que esta proteção deve ser indicada a partir do dia 8 de maio (início do movimento grevista), porque muitos estudantes não vieram às aulas, não desenvolveram atividades avaliativas com nota e não podem ser punidos. Prof^a Ana Márcia Tucci de Carvalho sugeriu que não se coloque uma data, mas sim a integralização das atividades e carga horária etc., porque embora a greve tenha sido deflagrada a partir do dia 8 de maio, houve momentos de paralização de atividades. Considera que essa informação possa preservar mais os estudantes. A Reitora finalizou esclarecendo que será feito um texto, ou mesmo uma Resolução a parte, com dispositivo de orientação aos professores no sentido de não haver prejuízos aos alunos. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

Airton José Petris
Vice-Reitor

Patrícia de Castro Santos

Representante Suplente da Câmara de Graduação

1	
2	Sandra Malta Barbosa
3	Representante da Câmara de Graduação
4	
5	Ana Patrícia Pires Naleso
6	Representante da Câmara de Graduação
7	
8	Daniela Bigueti Martins Lopes
9	Representante suplente da Câmara de Graduação
10	
11	Ayoub Hanna Ayoub
12	Representante da Câmara de Graduação
13	
14	Adilson Luiz Seifert
15	Representante Suplente da Câmara de Graduação
16	
17	Juliani Chico Piai Paiva
18	Representante Suplente da Câmara de Graduação
19	
20	Larissa Bobroff Daros
21	Representante da Câmara de Graduação
22	
23	Renata Perfeito Ribeiro
24	Representante da Câmara de Pesquisa
25	
26	Dircel Aparecida Kailer
27	Representante da Câmara de Pesquisa
28	
29	Marcio Santos de Santana
30	Representante da Câmara de Pesquisa
31	
32	Cristiano Medri
33	Representante da Câmara de Pesquisa
34	
35	Doumit Camilios Neto
36	Representante da Câmara de Pesquisa
37	
38	Roberta Pucetti
39	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
40	
41	Andrea Pires Rocha
42	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
43	
44	Maria Bernadete de Moraes França
45	Representante Suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
46	
47	Ana Claudia Saladini
48	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
49	

1	Marselle Nobre de Carvalho	_____
2	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
3	Ângela Pereira T. V. Palma	_____
4	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
5		
6	Patrícia Ayub da Cosa	_____
7	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
8		
9	Guilherme Schiess Cardoso	_____
10	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
11		
12	Thais de Souza Rocha	_____
13	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
14		
15	Maria Cristina Solci	_____
16	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
17		
18	Renata Grossi	_____
19	Representante Suplente de Órgão Suplementar	
20		
21	Edmeia Aparecida Ribeiro	_____
22	Representante de Órgão Suplementar (Museu)	
23		
24	Cássia Cilene Dezan Garbelini	_____
25	Representante de Órgão Suplementar (Bebê Clínica)	
26		
27	Maicon Eduardo de Oliveira Pimentel	_____
28	Representante Discente	
29		
30	Ariane Silva Escobar	_____
31	Representante Discente	
32		
33	Rafael Kazuo Tomita Nakatsuchi	_____
34	Representante Discente	
35		
36	Nathália Cristina de Carvalho	_____
37	Representante Discente	
38		
39	Isadora Rocha Soler	_____
40	Representante Discente	
41		
42	Flávia Regina Schimanski Santos	_____
43	Representante Discente	
44		
45	Marcos Akira Umeno	_____
46	Representante Discente	
47		
48	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
49	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	

1		
2	Silvia Meletti	_____
3	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	_____
4		
5	Zilda Aparecida Freitas Andrade	_____
6	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	_____
7		
8	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
9	Pró-Reitora de Graduação	_____